

RESOLUÇÃO Nº 32/2024 DATA 07/03/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica nomeado (a), por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	EMPREGO	ADMISSÃO
BRUNNA PEREIRA PEDROSO	095.620.349-33	ENFERMEIRO	04/03/2024

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de março de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de março de 2024.

Jean Pierr Catto
Presidente







Art.1º Fica nomeado (a), por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudosela - CONSUD.

NOME	CPF	EMPREGO	ADMISSÃO
CAMILA PICINI MARTINI	042.414.059-40	ODONTÓLOGO ENDODONTISTA	04/03/2024

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de marco de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de março d

Jean Pierr Catto Presidente

RESOLUÇÃO Nº 30/2024 DATA 07/03/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras providências

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EN CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução

Art.1º Fica nomeado (a), por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD.

NOME	CPF	EMPREGO	ADMISSÃO
MAIARA ZILIOTTO	111.492.149-10	NUTRICIONISTA	04/03/2024

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do d 04 de março de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de março e 2024.

Jean Pierr Catto Presidente

RESOLUÇÃO Nº 31/2024 DATA 07/03/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE -CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução

Art. 1º Fica nomeado (a), por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúded do Sudopeta — CONSUITO.

NOME	CPF	EMPREGO	ADMISSÃO
ÉRICA ELOISA HASSE	092.023.949-89	ENFERMEIRO	04/03/2024

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuidos serão os constantes estipulados no Contrato de

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dio 04 de março de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de março de

Jean Pierr Catto Presidente



RESOLUÇÃO Nº 32/2024 DATA 07/03/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE -CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução

Art.1° Fica nomeado (a), por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD.

NOME	CPF	EMPREGO	ADMISSÃO
BRUNNA PEREIRA PEDROSO	095.620.349-33	ENFERMEIRO	04/03/2024

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de março de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de março de

Jean Pierr Catto Presidente

RESOLUÇÃO Nº 33/2024 DATA 07/03/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE -CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução

Art.1º Fica nomeado (a), por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde

NOME	CPF	EMPREGO	ADMISSÃO
MARCIA REGINA DE ALMEIDA RODRIGUES	058.690.329-11	ENFERMEIRO	04/03/2024

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de março de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de março d

Jean Pierr Catto Presidente

RESOLUÇÃO Nº 34/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EN CONSCORMINADE COMO DESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução

Art.1º Fica nomeado (a), por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado r Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúd do Sudosete — CONSLID.

NOME	CPF	EMPREGO	ADMISSÃO
ÉRICA MILENA MOCHNACZ	103.357.109-13	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/03/2024

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consárcio Público em seu anexo I

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de março de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de março de 2024.

Jean Pierr Catto Presidente

RESOLUÇÃO Nº 35/2024 DATA 07/03/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE -CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica nomeado (a), por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD.

NOME	CPF	EMPREGO	ADMISSÃO
FLAVIA LUZIA DE OLIVEIRA	044.641.034-99	TERAPEUTA OCUPACIONAL	04/03/2024

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuidos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de março de 2024.

2024.

Jean Pierr Catto Presidente RESOLUÇÃO Nº 36/2024 DATA 07/03/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE -CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica nomeado (a), por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	EMPREGO	ADMISSÃO
STEFANI LOPES DE BAIRRO	117.333.489-05	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/03/2024

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuidos serão os constantes estipulados no Contrato de

rt. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de março de

Jean Pierr Catto

RESOLUÇÃO Nº 37/2024 DATA 07/03/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE -CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORNIDADE COMO ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica nomeado (a), por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado n Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúd do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	EMPREGO	ADMISSÃO
SIMONE ANGELA GONZATTI	047.368.649-07	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/03/2024

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de março de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de março de 2024.

Jean Pierr Catto Presidente

RESOLUÇÃO Nº 38/2024 DATA 07/03/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outra

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE -CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução

Art.1º Fica nomeado (a), por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	EMPREGO	ADMISSÃO
JOSMAEL DELGADO PEREIRA JUNIOR	111.910.489-00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/03/2024

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de março de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de março de

Jean Pierr Catto Presidente

RESOLUÇÃO Nº 39/2024 DATA 07/03/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE -CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFEDEMBLADE COMO DE STATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica nomeado (a), por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Sudoesto. CONSI III.

NOME	CPF	EMPREGO	ADMISSÃO
ALISSON ADRIANO FERREIRA VICENTE	095.674.579-21	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/03/2024

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consárcio Público em seu anexo I

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de marco de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de março de

Jean Pierr Cat

RESOLUÇAO Nº 40/2024 DATA 07/03/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE -CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica nomeado (a), por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste — CONSUD.

NOME	CPF	EMPREGO	ADMISSÃO
MARCELO VICENTE DUCATTI	044.660.939-03	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/03/2024

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 11 de Março de 2024

Ano XIII - Edição Nº 3065

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 32/2024

DATA 07/03/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica nomeado (a), por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	EMPREGO	ADMISSÃO
BRUNNA PEREIRA PEDROSO	095.620.349-33	ENFERMEIRO	04/03/2024

Art, 2º-Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de março de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de março de 2024.

Jean Pierr Catto - Presidente

Cod42717